

PORTARIA Nº 728

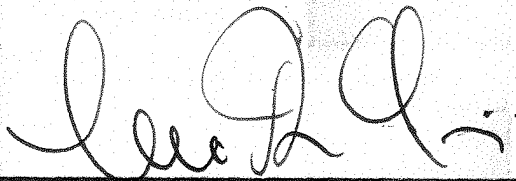
O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Dr. Juiz Eleitoral da 69ª Zona, sediada em DIANÓPOLIS, para, no impedimento do seu titular, responder pelo serviço da 4ª Zona, sediada em ARRAIAS, para onde se deverá transportar incontinenti.

Cumpra-se e antoese.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 1º de outubro de 1954.



(Clóvis Roberto Esselin),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral,

Anotei
1º-10-54
Zogace